



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
ATA DE REUNIÃO

Ata 09/2022

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2022, em Pelotas, sob a Presidência do Coordenador do Programa, professor Bruno Rotta Almeida, e com o comparecimento dos professores Alexandre Fernandes Gastal, Ana Clara Correa Hening, Fernando Costa de Azevedo, Guilherme Camargo Massaú, Jane Gombar, Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues, Karinne Emmanoela Goettems dos Santos, Marcelo Nunes Apolinário e Maria das Graças Pinto de Britto, membros do Colegiado do PPGD e da representante discente, Bruna Kern, Turma 2021, e Laura Braga Gotuzzo, Turma 2022, reuniram-se para analisar os pontos abaixo. Durante a Reunião, e considerando o desdobramento da mesma, foram tomadas as seguintes decisões: **Eleição Coordenador Adjunto para o PPGD, formação da lista tríplice:** considerando o afastamento para pós-doutorado do Prof. Valmôr Scott Junior, o Colegiado então convocou os Professores para nova Eleição para Coordenador Adjunto. Após deliberação entre os presentes, decidiu-se pela composição da lista tríplice da seguinte forma: Marcelo Nunes Apolinário (05 votos), Fernando Costa de Azevedo (01 voto) e Maria das Graças Pinto de Britto (01 voto). **Credenciamento do Prof. Daniel Lena Marchiori Neto:** Foi apresentada solicitação de credenciamento como professor permanente do PPGD. Considerando o disposto no Regimento do PPGD, o processo foi submetido para apreciação deste Colegiado, contendo o parecer do Prof. Dr. Marcelo Nunes Apolinário, relator, favorável ao credenciamento, cuja comissão foi formado por Bruno Rotta Almeida (Coordenador), Valmôr Scott Jr. (Coordenador Adjunto) e o relator nomeado. A reunião para deliberar a respeito foi agendada observando-se o prazo de 30 dias, em atenção ao Regimento. O Colegiado recomendou, por 09 votos (3/4), a indicação ao credenciamento. **Dúvidas sobre o Planejamento Estratégico do Programa:** A Coordenação esclareceu dúvidas a respeito do Planejamento Estratégico do Programa. **Contratação de serviço de editoração e publicação de livros:** A Coordenação informou que todas as solicitações de publicação de livros foram contempladas com recursos oriundos do PROAP ou de recursos próprios do PPGD, totalizando dez títulos organizados ou em autoria de docentes e discentes do PPGD. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a reunião, da qual, foi lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ITIBERE DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior**, em 03/11/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANE GOMBAR AZEVEDO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 03/11/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES APOLINARIO, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 03/11/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROTTA ALMEIDA, Professor do Magistério Superior**, em 03/11/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FERNANDES GASTAL, Professor do Magistério Superior**, em 03/11/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Kern Cabral, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às



17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMARGO MASSAU, Professor do Magistério Superior**, em 03/11/2022, às 23:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURA BRAGA GOTUZZO, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1916811** e o código CRC **D158140D**.